

## Educadores da rede pública passam por ciclo de capacitação

A Secretaria da Educação, dando continuidade ao trabalho de capacitação dos profissionais do magistério da rede municipal, realizou na quinta e sexta-feira, dias 27 e 28, um novo ciclo de cursos. A medida faz parte dos investimentos da administração municipal para 2006, que foi escolhido como o ano da educação em Valinhos. A programação para este final do primeiro semestre abrangerá 13 temas.

O primeiro dos cursos programados foi sobre o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), ministrado por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para 31 coordenadores pedagógicos e pedagogos dos CEMEIs (Centros Municipais de Educação Infantil), EMEIs (Escolas Municipais de Educação

Infantil) e EMEF's (Escolas Municipais de Ensino Fundamental) na sala Ivan Fleury Meirelles, do Paço Municipal.

As inscrições nas outras 13 capacitações serão abertas conjuntamente a partir desta semana para que profissionais do magistério tenham opção de escolher os cursos de maior interesse.

### ECA

Esta foi a primeira vez que profissionais da rede municipal de ensino participam de um curso sobre o ECA. A proposta é que os coordenadores pedagógicos e pedagogos sejam multiplicadores dos conhecimentos recebidos sobre o ECA com os professores, pais e alunos.

## Prefeitura implanta melhorias em unidades de saúde

A Prefeitura está executando reformas e ampliações em algumas unidades municipais de saúde.

Com a transferência do setor de fisioterapia e da farmácia do CAUE (Centro de Atendimento de Urgências e Especialidades) para o CAFFI (Centro de Atendimento Farmacêutico e Fisioterápico), foi possível a ampliação de mais oito novas salas de atendimento no local.

Outra melhoria que o CAUE recebe é a pintura de toda parte interna da unidade, medida que se fez necessária após as novas adaptações feitas

no local. Nos pisos inferiores e superiores da unidade, foi retirado o paviflex e está em andamento o polimento do granilite. O centro de especialidades recebe pintura externa.

A Unidade Básica de Saúde do Jardim São Marcos também passou por reforma e adaptação de duas novas salas para atendimento odontológico e recepção. O prédio também recebeu pintura geral, melhoria estendida às unidades do Promaica (Programa Municipal de Atendimento à Criança e o Adolescente) e do Laboratório Municipal.

## Vacinação do idoso prossegue até sexta-feira, dia 5

Os idosos com mais de 60 anos têm até esta sexta-feira, dia 5, para tomar a vacina contra a gripe, disponíveis nas 13 Unidades Básicas de Saúde, dentro da Campanha Nacional de Vacinação. Os familiares que tenham idosos sem condições de comparecerem ao serviço de saúde podem entrar em contato com a Secretaria de Saúde, através do telefone 3871-1775, para orientações quanto à aplicação da vacina no domicílio.

Também são oferecidas as vacinas contra a difteria e o tétano, para todos os idosos ainda

não vacinados, e contra o pneumococo, para os grupos de risco elevado.

### Câncer de Boca

Junto com a vacinação, a Secretaria da Saúde promove a Campanha de Prevenção do Câncer de Bucal. Nos casos em que são constatadas lesões, os idosos recebem orientação para retornar à Unidade Básica de Saúde para a realização de uma biópsia. Caso o diagnóstico seja confirmado, o paciente será encaminhado para tratamento na Unicamp.

## Valinhos festeja seus 110 anos com grande programação

O município de Valinhos comemora no dia 28 de maio o 110º aniversário de elevação à categoria de Distrito de Paz, e a Prefeitura e outras entidades prepararam uma intensa programação, que irá envolver atividades sociais, culturais e esportivas.

A Secretaria de Cultura e Turismo lançou o concurso fotográfico "Fotógrafo Haroldo Ângelo Pazinato", com inscrições abertas até 12 de maio. Para participar, o fotógrafo, profissional ou amador, deve registrar imagens da cidade e apresentá-las, conforme regulamento. Os vencedores terão prêmio em dinheiro e troféu. O regulamento está disponível na Secretaria de

Cultura, nas repartições públicas e no site [www.valinhos.sp.gov.br](http://www.valinhos.sp.gov.br).

### Cidadania

Visando promover a cidadania, será realizado o "Circuito Cidadão" no dia 28 de maio, data que marca o aniversário de 110 anos da cidade. A promoção será da EPTV e Sesi, com apoio das secretarias municipais. O evento acontecerá no Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", das 9 às 16 horas. Haverá emissão de documento de identidade (RG), CPF, Carteira de Trabalho e realização de vários exames de saúde para crianças e adultos, corte de cabelo gratuito, coleta de sangue, entre outros.

## Prova Pedestre repete a caminhada para deficientes

A 25ª edição da Prova Pedestre de Valinhos, que será realizada na manhã de 21 de maio e levará o nome do atleta já falecido Alberto Evangelista, repetirá a caminhada para as pessoas portadoras de necessidades especiais. O evento, organizado pela Secretaria de Esportes e Lazer, como parte das comemorações dos 110 anos de elevação do município a Distrito de Paz, terá outras duas provas: estudantil e principal. O percurso terá início às 8h30, com saída marcada para o Centro de Lazer do Trabalhador "Ayrton Senna da Silva".

A caminhada terá um quilômetro de trajeto

e estará aberta a todas as pessoas portadoras de qualquer deficiência. Os participantes receberão ao final do percurso uma medalha de participação, uma camiseta e um kit lanche (suco e fruta). A inscrição para participar da caminhada é gratuita e pode ser realizada antecipadamente na Vídeo Pirata (Avenida dos Esportes, 193, Centro), Sport Site Academia (Avenida João Antunes dos Santos, 887, Jd. Pinheiros) e pelo site [www.ativo.com](http://www.ativo.com). Informações pelo telefone (19) 3871-5845 e 3859-1544, ou pelo site [www.valinhos.sp.gov.br](http://www.valinhos.sp.gov.br).

## Novo site da Prefeitura entra no ar neste final de semana

A Prefeitura inaugurou o novo site oficial no último final de semana. Com "layout" novo, mais dinâmico, limpo e de fácil navegação, a *home page* prima pela transparência. O objetivo é divulgar as ações do Poder Executivo, além de facilitar o acesso a uma série de serviços oferecidos pela Prefeitura.

Os visitantes do site poderão fazer consultas, acompanhar o andamento de processos, emitir guias de pagamentos de impostos, consultar a Legislação Municipal, além de acompanhar o que é feito pela

administração e como.

Neste primeiro momento, nem todos os serviços estão disponíveis, uma vez que dados anteriores a 1997 não eram digitalizados e parte dos dados de 1998 a 2004 não constam nos arquivos da administração municipal, mas com o tempo todos eles serão disponibilizados e aprimorados.

O endereço do site continua [www.valinhos.sp.gov.br](http://www.valinhos.sp.gov.br) e qualquer sugestão de serviço poderá ser enviada para o e-mail [imprensa@valinhos.sp.gov.br](mailto:imprensa@valinhos.sp.gov.br).

**Confira nesta edição retificação do edital do concurso público nº 001/2006 da Câmara Municipal de Valinhos.**

# PAT

## Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 02/05/2006

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.  
Doc.: Carteira Profissional e RG  
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária



**Ajudante de cozinha** – feminino, 20 a 50 anos, com experiência, para trabalhar em fábrica de alimentos, necessário morar nas imediações do cemitério de Valinhos.

**Artefinalista** – masculino e feminino, 18 a 40 anos, 2º grau completo, com experiência no programa Corel Draw.

**Assistente administrativo** – feminino, 20 a 35 anos, 2º grau completo, obrigatório experiência em controle de frota de veículos em empresa de transportes, necessário informática.

**Babá** – feminino, 25 a 55 anos, 1º grau completo, com experiência comprovada na função.

**Cozinheiro** – masculino e feminino, 25 a 60 anos, com experiência na função.

**Desenhista projetista mecânico** – masculino, 20 a 55 anos, 2º grau completo, com experiência no projeto de peças e moldes, necessário ter trabalhado com o programa AutoCad.

**Desenhista de páginas da internet (Web Designer)** – masculino e feminino, 20 a 60 anos, 2º grau completo, com experiência, para construção de páginas na internet.

**Eletricista de instalações industriais** – masculino, 20 a 35 anos, 1º grau completo, com experiência na montagem de painéis elétricos, necessário conhecimentos em esquemas elétricos, montagem elétrica industrial e disponibilidade para viagens.

**Eletricista de instalações industriais** – masculino, 20 a 55 anos, 1º grau completo, com experiência em tubulações, eletrocalha e montagem de painéis.

**Estagiário de educação física** – masculino e feminino, 20 a 40 anos, deve estar cursando educação física a partir do 3º ano.

**Estampador de tecidos** – masculino e feminino, 18 a 40 anos, com experiência em silk screen, para gravações gerais em tecido.

**Mecânico de manutenção de ônibus** – masculino, 25 a 60 anos, com experiência na função e veículo próprio.

**Montador de móveis de madeira** – masculino, 25 a 60 anos, com experiência na função e veículo próprio.

**Operador de injetora de plástico** – masculino, 21 a 40 anos, 1º grau completo, com experiência na função.

**Pintor a revolver** – masculino, 25 a 50 anos, com experiência na função, para pintura de extintores de incêndio.

**Professor de educação física** – masculino e feminino, 20 a 50 anos, superior completo em educação física, para dar aulas de musculação em academia.

**Torneiro mecânico** – masculino, 20 a 45 anos, 2º grau completo, com experiência de 02 anos em torno convencional, necessário curso do SENAI ou equivalente da área.

**Vendedor de serviços** – masculino e feminino, 20 a 55 anos, para venda externa de produtos de higiene natural.

## ATOS DO EXECUTIVO

## SECRETARIA DE GOVERNO

## LEIS

Do P.L. nº 08/06 – Mens. nº 09/06  
Autógrafo nº 35/06 – Proc. nº 18/06

**Lei nº 3.990**  
**de 26 de abril de 2006**

**Desincorpora da classe de bens públicos de uso comum e transfere para a classe de bens dominicais área desmembrada da rua Miguel Busato e autoriza o Poder Executivo a aliená-la, mediante permuta, com área desmembrada do lote 01, da quadra H, ambas do loteamento Jardim Jurema, do bairro Jurema, na forma que especifica, e dá outras providências.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É desincorporada da classe de bens públicos de uso comum e transferida para a classe de bens dominicais área desmembrada da rua Miguel Busato, do loteamento Jardim Jurema, do bairro Jurema, de propriedade da Municipalidade de Valinhos, objeto da transcrição nº 25.785 \* 3-X \* 110, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, constante na planta nº 53/2004-ST/SP, que é parte integrante desta Lei, com as seguintes características:

Área irregular com 14,48 m<sup>2</sup> (quatorze metros quadrados e quarenta e oito décimos quadrados), delimitada pelas linhas 3-4-5-6-3, medindo e confrontando: na extensão de 7,21 m (linha 3-4) com o lote 01, da quadra H e nas extensões de 2,80 m (linha 4-5), 1,79 m (linha 5-6) e 8,01 m (linha 6-3) com a rua Miguel Busato.

**Art. 2º.** É o Poder Executivo autorizado a alienar, consoante as disposições constantes no artigo 111 da Lei Orgânica do Município, mediante permuta, a área descrita no art. 1º com a área desmembrada do lote 01, da quadra H, do loteamento Jardim Jurema, do bairro Jurema, de propriedade de Armando Pedro Filho e Maria dos Anjos Minguini Pedro, herdeiros ou sucessores, objeto da Matrícula nº 66.126 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, também constante na planta nº 53/2004-ST/SP, com as seguintes características:

Área irregular com 164,19 m<sup>2</sup> (cento e sessenta e quatro metros quadrados e dezenove décimos quadrados), delimitada pelas linhas 7-8-1-2-3-7, medindo e confrontando: nas extensões de 38,50 m (linha 7-8) e 3,46 m (linha 8-1) com a rua Madre Maria do Calvário, nas extensões de 33,24 m (linha 1-

2) e 5,64 m (linha 2-3) com o lote 01, da quadra H e, finalmente, na extensão de 6,59 m (linha 3-7) com a rua Miguel Busato

**Art. 3º.** A permuta autorizada na forma do artigo anterior far-se-á em decorrência da presença de manifesto interesse público na regularização de domínio de áreas já apossadas anteriormente, tudo consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 7.620/04-PMV.

Parágrafo único. A diferença de valores comprovada e demonstrada pelo competente laudo de avaliação, com fundamento nos artigos 368 a 380 do Código Civil, será compensada com valores de IPTU (imposto predial e territorial urbano) de imóveis dos proprietários da área referida no art. 2º, consoante disposto no termo de compromisso em permuta seguido de acordo, tudo conforme constante nos autos nº 7.620/04-PMV.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas por cada uma das partes envolvidas, na devida proporção.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 26 de abril de 2006.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**MAURO BARBOSA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 18 de abril de 2006.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Presidente

**PAULO ROBERTO MONTERO**  
1º Secretário

**JOÃO MOYSÉS ABUJADI**  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 26 de abril de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

Do P.L. nº 028/06  
Autógrafo nº 29/06 – Proc. nº 113/06

**Lei nº 3.991**  
**de 28 de abril de 2006**

**Denomina HÉLIO EMILIO BORTOLOZZO a Rua 6 do loteamento Vivenda das Cerejeiras, bairro Jurema.**

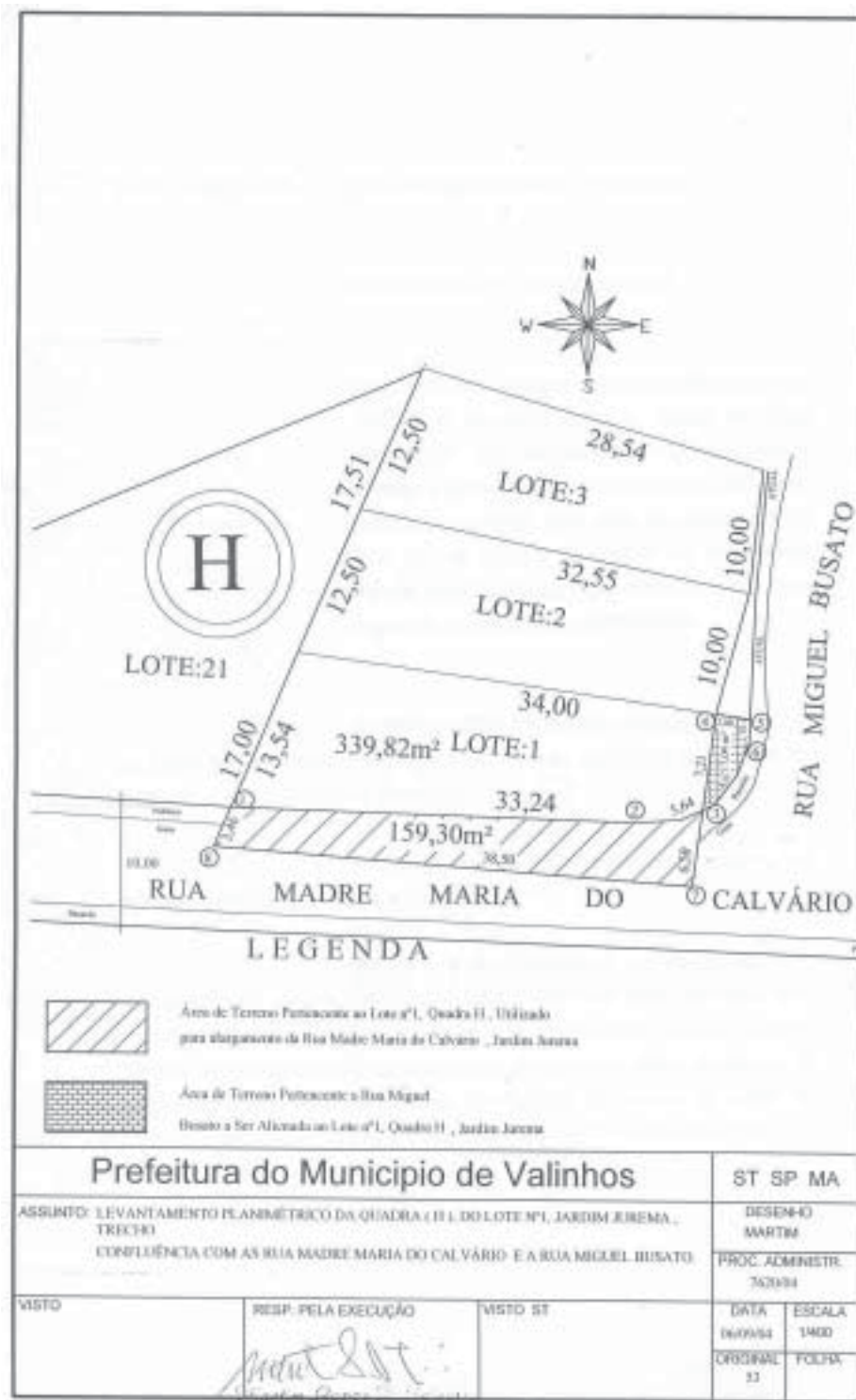
## EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS (Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:  
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:  
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:  
Lauda Editora, Consultoria e Comunicações Ltda.



**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominada Rua Hélio Emílio Bortolozzo a Rua 6 (seis), do loteamento Vivenda das Cerejeiras, bairro Jurema, com início na Rua 2 (dois) do mesmo loteamento e término na Rua Vereador Orestes Previtalo.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 28 de abril de 2006.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 11 de abril de 2006.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Presidente

**PAULO ROBERTO MONTERO**  
1º Secretário

**JOÃO MOYSÉS ABUJADI**  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 28 de abril de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador  
Clayton Roberto Machado

Do P.L. nº 032/06  
Autógrafo nº 30/06 – Proc. nº 161/06

**Lei nº 3.992**  
**de 28 de abril de 2006**

**Denomina BENEDITO CREACE a Rua 4 do loteamento Vivenda das**





**Cerejeiras, bairro Jurema.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominada Rua Benedito Creace a Rua 4 (quatro), do loteamento Vivenda das Cerejeiras, bairro Jurema, com início na Rua Vereador Orestes Previtalle e término na Rua 5 (cinco) do mesmo loteamento.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 28 de abril de 2006.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos, aos 11 de abril de 2006.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Presidente

**PAULO ROBERTO MONTERO**  
1º Secretário

**JOÃO MOYSÉS ABUJADI**  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 28 de abril de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador João Moysés Abujadi

Do P.L. n.º 033/06  
Autógrafo n.º 31/06 – Proc. n.º 162/06

**Lei n.º 3.993 de 28 de abril de 2006**

**Denomina Rua dos Correios a Rua F do loteamento Chácaras Joapiranga, bairro Macuco.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominada Rua dos Correios a Rua F, do loteamento Chácaras Joapiranga, no bairro Macuco, com início nos fundos do lote 12 (doze) da quadra A do loteamento Macuco e término na Fazenda Cabreúva.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 28 de abril de 2006.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos, aos 11 de abril de 2006.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Presidente

**PAULO ROBERTO MONTERO**  
1º Secretário

**JOÃO MOYSÉS ABUJADI**  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 28 de abril de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Paulo Roberto Montero

Do P.L. n.º 039/06  
Autógrafo n.º 33/06 – Proc. n.º 218/06

**Lei n.º 3.994 de 28 de abril de 2006**

**Denomina FAUSTO COCCO a Rua 3 do loteamento Vivenda das Cerejeiras, bairro Jurema.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominada Rua Fausto Cocco a Rua 3 (três), do loteamento Vivenda das Cerejeiras, bairro Jurema, com início na Rua 4 (quatro) e término na Rua 8 (oito), ambas do mesmo loteamento.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 28 de abril de 2006.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos, aos 11 de abril de 2006.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Presidente

**PAULO ROBERTO MONTERO**  
1º Secretário

**JOÃO MOYSÉS ABUJADI**  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 28 de abril de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Henrique Conti

Do P.L. n.º 074/05  
Autógrafo n.º 34/06 – Proc. n.º 791/05

**Lei n.º 3.995 de 28 de abril de 2006**

**Denomina JESUS CRISTO, O SENHOR DE**

**VALINHOS, a Praça circundada pela Rodovia Comendador Guilherme Mamprim e Rua Geraldo de Gasperi, bairro Country Club.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominada Praça JESUS CRISTO, O SENHOR DE VALINHOS, a Praça circundada pela Rodovia Comendador Guilherme Mamprim e Rua Geraldo de Gasperi, bairro Country Club.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 28 de abril de 2006.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos, aos 11 de abril de 2006.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Presidente

**PAULO ROBERTO MONTERO**  
1º Secretário

**JOÃO MOYSÉS ABUJADI**  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 28 de abril de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Clayton Roberto Machado

Do P.L. n.º 11/06 – Mens. n.º 12/06  
Autógrafo n.º 36/06 – Proc. n.º 21/06

**Lei n.º 3.996 de 28 de abril de 2006**

**Denomina rua “Dr. AGUINELO CUNHA” a estrada 4 do loteamento Chácaras das Nações, do bairro Nações.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominada rua Dr. AGUINELO CUNHA a estrada 4 (quatro) do loteamento Chácaras das Nações, do bairro Nações, com início na rua Henrique Mussolini e término na rua Campos Salles.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 28 de abril de 2006.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos, aos 18 de abril de 2006.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Presidente

**PAULO ROBERTO MONTERO**  
1º Secretário

**JOÃO MOYSÉS ABUJADI**  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 28 de abril de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

Do P.L. n.º 12/06 – Mens. n.º 13/06  
Autógrafo n.º 37/06 – Proc. n.º 22/06

**Lei n.º 3.997 de 28 de abril de 2006**

**Denomina “Duílio Beltrami” a estrada marginal à Via Anhangüera, localizada no loteamento Chácaras São Bento, bairro Country Club.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominada DUÍLIO BELTRAMINI a estrada marginal à Via Anhangüera, localizada no loteamento Chácaras São Bento, bairro Country Club, com início na rua Luiz Carlos Brunello e término na divisa com o Município de Vinhedo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 28 de abril de 2006.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos, aos 18 de abril de 2006

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Presidente

**PAULO ROBERTO MONTERO**  
1º Secretário

**JOÃO MOYSÉS ABUJADI**  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 28 de abril de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo





Do P.L. nº 14/06 – Mens. nº 15/06  
Autógrafo nº 38/06 – Proc. nº 24/06

**Lei nº 3.998**  
**de 28 de abril de 2006**

**Denomina rua “JOSÉ TURCHETTI” a rua 1 do loteamento Residencial Vila Real, do bairro Nações.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominada rua JOSÉ TURCHETTI a rua 1 (um) do loteamento Residencial Vila Real, do bairro Nações, com início na rua Wilson Roberto Solinski e término no balão de retorno da mesma rua.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 28 de abril de 2006.

**MARCOS JOSÉ DASILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 18 de abril de 2006.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Presidente

**PAULO ROBERTO MONTERO**  
1º Secretário

**JOÃO MOYSÉS ABUJADI**  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 28 de abril de 2006.

**Marcus Bovo de Albuquerque Cabral**  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

**DECRETOS**

**E R R A T A**

**Decreto nº 6.540**, de 25 de abril de 2006, publicado no Boletim Municipal nº 966A, de 26 de abril de 2006, à p. 02:

No trecho grafado:

**MARCOS JOSÉ DASILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**MAURO BARBOSA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**JOÃO BATISTA POLLASTRINI JÚNIOR**  
Secretário de Administração e Informatização

**ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI**  
Secretário de Administração e Informatização

Grafe-se:

**MARCOS JOSÉ DASILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**MAURO BARBOSA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**JOÃO BATISTA POLLASTRINI JÚNIOR**  
Secretário de Administração e Informatização

**ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI**  
Secretário da Fazenda

**DECRETO Nº 6.541**  
**DE 02 DE MAIO DE 2006**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 3.941, de 24 de novembro de 2005.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 3.941, de 24 de novembro de 2005, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 1.775.000,00 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
02.01.00	Gabinete	
0412200072.0059/3190.16.01	Outras Desp.Var. Pessoal Civil .....	R\$ 10.000,00
	Subtotal .....	R\$ 10.000,00

<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO</b>	
04.01.00	Gabinete do Secretário	
0412200072.0058/3190.16.01	Outras Desp.Var. Pessoal Civil .....	R\$ 75.000,00
0412200072.0051/3390.30.04	Material de Consumo .....	R\$ 250.000,00
0412200072.0052/3390.30.05	Material de Consumo .....	R\$ 100.000,00
	Subtotal .....	R\$ 425.000,00

<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
05.01.00	Gabinete do Secretário	
0412200072.0058/3190.16.01	Outras Desp.Var. Pessoal Civil .....	R\$ 50.000,00

05.02	Departamento de Obras Públicas	
05.02.01	Gabinete do Diretor	
1545100581.0156/4490.51.01	Obras e Instalações .....	R\$ 50.000,00
	Subtotal .....	R\$ 100.000,00

<b>06</b>		
06.01.00	Gabinete do Secretário	
0412200072.0060/3190.16.01	Outras Desp.Var. Pessoal Civil .....	R\$ 25.000,00
	Subtotal .....	R\$ 25.000,00

<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</b>	
07.01.00	Gabinete do Secretário	
2781200462.0058/3190.16.01	Outras Desp.Var. Pessoal Civil .....	R\$ 25.000,00
2781200462.0058/3390.30.01	Material de Consumo .....	R\$ 25.000,00
2781200462.0058/3390.39.01	Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica .....	R\$ 100.000,00
	Subtotal .....	R\$ 150.000,00

<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS</b>	
10.01.00	Gabinete do Secretário	
0927300822.0044/3190.01.01	Inativos .....	R\$ 543.000,00
	Subtotal .....	R\$ 543.000,00

<b>11</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>	
11.01	Gabinete do Secretário	
1030200752.0058/3190.16.01	Outras Desp.Var. Pessoal Civil .....	R\$ 72.000,00
1030200752.0058/3190.94.01	Indenizações Trabalhistas .....	R\$ 50.000,00
	Subtotal .....	R\$ 122.000,00

<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>	
12.01.00	Gabinete do Secretário	
1339200482.0058/3190.16.01	Outras Desp.Var. Pessoal Civil .....	R\$ 20.000,00
	Subtotal .....	R\$ 20.000,00

<b>14</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>	
14.01	Gabinete do Secretário	
1236100422.0058/3390.39.01	Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica .....	R\$ 200.000,00
	Subtotal .....	R\$ 200.000,00

<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTES E TRÂNSITO</b>	
15.02	Departamento de Transportes e Trânsito	
15.02.01	Gabinete do Diretor	
2678200912.0058/3190.16.01	Outras Desp.Var. Pessoal Civil .....	R\$ 100.000,00
2678200912.0058/3390.36.01	Outros Serv.Terc.Pes.Física .....	R\$ 5.000,00

15.03	Departamento de Segurança Municipal	
15.03.01	Gabinete do Diretor	
0618100302.0058/3390.30.01	Material de Consumo .....	R\$ 40.000,00
0618100302.0058/3390.36.01	Outros Serv.Terc.Pes.Física .....	R\$ 35.000,00
	Subtotal .....	R\$ 180.000,00
	<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>R\$ 1.775.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância:

<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
02.01.00	Gabinete	
0412200072.0059/3190.11.01	Venc.Vant.Fixas Pessoal Civil .....	R\$ 10.000,00
	Subtotal .....	R\$ 10.000,00

<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO</b>	
04.01.00	Gabinete do Secretário	
0412200072.0058/3190.11.01	Venc.Vant.Fixas Pessoal Civil .....	R\$ 75.000,00
	Subtotal .....	R\$ 75.000,00

<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
05.01.00	Gabinete do Secretário	
1545200582.0058/3190.11.01	Venc.Vant.Fixas Pessoal Civil .....	R\$ 50.000,00
	Subtotal .....	R\$ 50.000,00

<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA</b>	
06.01.00	Gabinete do Secretário	
0412200072.0060/3190.11.01	Venc.Vant.Fixas Pessoal Civil .....	R\$ 25.000,00
	Subtotal .....	R\$ 25.000,00

<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</b>	
07.01.00	Gabinete do Secretário	
2781200462.0058/3190.11.01	Venc.Vant.Fixas Pessoal Civil .....	R\$ 25.000,00
2781200462.0058/3390.36.01	Outros Serv.Terc.Pes.Física .....	R\$ 25.000,00
	Subtotal'R\$ .....	50.000,00

<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS</b>	
10.01.00	Gabinete do Secretário	
0927200821.0155/3190.01.01	Inativos .....	R\$ 543.000,00
	Subtotal .....	R\$ 543.000,00

<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>	
12.01.00	Gabinete do Secretário	
1339200482.0058/3190.11.01	Venc.Vant.Fixas Pessoal Civil .....	R\$ 200.000,00
1339200482.0058/3390.36.01	Outros Serv.Terc.Pes.Física .....	R\$ 42.000,00
	Subtotal .....	R\$ 242.000,00







14	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>		
14.01	Gabinete do Secretário		
1236100421.0017/4490.51.09	Obras e Instalações .....	R\$	200.000,00
	Subtotal .....	R\$	200.000,00
99.99	<b>Reserva de Contingência</b>		
9999999999.999/9999.99.99	Reserva de Contingência .....	R\$	580.000,00
	Subtotal .....	R\$	580.000,00
	<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.775.000,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 02 de maio de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes da C.I. nº 52/06 – DF/SF e no processo administrativo nº 6.525/05-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 02 de maio de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**SECRETARIA DE**

**CULTURA E TURISMO**

**PORTARIA SCT Nº 004  
DE 27 DE ABRIL DE 2006**

Institui concurso FOTOGRAFICO "FOTÓGRAFO HAROLDO ÂNGELO PAZINATTO" e estabelece seu regulamento.

DANILO SÉRGIO SORROCE, Secretário de Cultura e Turismo do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei VII, da Lei nº 3.901, de 22 julho de 2005, e pelos Decretos ns. 6.258, de 1º de janeiro de 2005, e 6.392, de 26 de agosto de 2005,

**ESTABELECE:**

Art. 1º - É instituído o concurso "FOTOGRAFICO HAROLDO ÂNGELO PAZINATTO", a ser realizado, no período de 05 a 28 de maio de 2006, no Paço Municipal.

Parágrafo único. O regulamento do concurso ora instituído é estabelecido de acordo com as disposições constantes nesta portaria.

Art. 2º - O Concurso de caráter cultural, denominado Concurso Fotográfico "Fotógrafo Haroldo Ângelo Pazinato", idealizado com o objetivo de resgatar, preservar e difundir, pela arte da fotografia, a história, a paisagem, a geografia, a vida e os costumes do povo valinhense.

Art. 3º - O objetivo do Concurso é promover o turismo em Valinhos, sendo que o tema do concurso consiste em fotografar a geografia, a paisagem, da cidade, a figura e atividade do valinhense. Na ficha de inscrição deverá ser indicado o nome do local onde a foto foi tirada, e se possível, conter mais detalhes a respeito da concepção da idéia.

Art. 4º - A inscrição é gratuita e será aberta, a partir do dia 05 de maio de 2006, para qualquer pessoa, amador ou profissional, maiores de 12 anos. As cópias das fotos deverão ser

apresentadas no formato 15 cm x 21 cm, impressas em papel fotográfico, sendo que a foto digital deverá ter tamanho mínimo de 3 megapixels. Deverão acompanhá-las o filme negativo, cromo ou CD com a imagem gravada no formato original de saída do equipamento. Fotografias compostas, sobreposições e imagens manipuladas digitalmente, assim como fotografias com qualquer outro artifício não serão admitidas, sendo excluídas do Concurso.

Art. 5º - As fichas de inscrição serão disponibilizadas na Casa da Cultura "Vicente Musselli", na Biblioteca Municipal "Mario Corrêa Lousada", no Museu e Acervo Municipal "Fotógrafo Haroldo Ângelo Pazinato", no Paço Municipal e deverão ser preenchidas com indicação legível do nome, idade, endereço, RG e CPF, profissão, telefone e e-mail, podendo cada interessado participar do Concurso com até 05 (cinco) inscrições.

Art. 6º - Não poderão concorrer trabalhos que participaram ou que já foram premiados em outros concursos, e funcionários da Secretaria de Cultura e Turismo da cidade de Valinhos.

Art. 7º - Para todos os efeitos legais, os participantes do Concurso concordam, antecipadamente, na utilização eventual de seu trabalho, seu nome, voz ou imagem na divulgação publicitária dos resultados parciais e finais do Concurso, sem que por tal circunstância decorra obrigatoriedade de qualquer pagamento, sob qualquer título, por parte dos organizadores e patrocinadores.

Art. 8º - O participante nesta promoção assume, desde já, que o trabalho apresentado é inédito e de sua autoria e que o mesmo não constitui plágio de espécie alguma, e ao mesmo tempo cede e transfere o direito de uso das fotos para a Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura do Município de Valinhos, sem quaisquer ônus em caráter definitivo, pleno e total. Todos os direitos autorais sobre o referido trabalho, para qualquer tipo de utilização, tais como : out-door, bus-door, folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.), mapas, folders, anúncios em revistas e jornais em geral, home-page, cartazes, back-light e mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema), publicação, filmagem ou reprodução por qualquer meio ou técnica, deverão, também, ser cedidos para a Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura do Município de Valinhos,

sem qualquer ônus em caráter definitivo, pleno e total.

Art. 9º - Os organizadores e patrocinadores não assumirão, por substituição, eventuais ônus por direitos do uso de imagens de pessoas, de propriedades imobiliárias, objetos, animais, semoventes, veículos de qualquer espécie, produtos de qualquer marca ou modelo, de natureza comercial ou não, bem como, qualquer outro material, de qualquer natureza, quando captados e utilizados nas fotografias apresentadas pelos participantes do Concurso, devendo estes, quando for o caso, apresentar a devida autorização outorgada ao fotógrafo pela pessoa, pais ou representante legal, pelo proprietário, responsável, titular ou procurador, para o uso de imagem, a título gratuito e sem qualquer pagamento e sem limite de prazo, sob pena de ser desclassificado no Concurso.

Art. 10º - Os trabalhos e documentação anexa deverão ser entregues até as 17h30, do dia 12 de maio de 2006, na Casa da Cultura "Vicente Musselli", Rua Francisco Glicério, 161, Centro, Valinhos, SP.

Art. 11 - Uma Comissão Julgadora, composta de 5 (cinco) profissionais renomados indicados pelos organizadores, e sob a presidência de um coordenador nomeado pela Secretaria de Cultura e Turismo, em decisão soberana, irrevogável e irreversível, selecionará os melhores trabalhos entregues, usando os seguintes critérios de julgamento : a) a pertinência do tema proposto pelo Concurso; b) beleza cênica do trabalho e seu aproveitamento jornalístico; c) plasticidade d) clara identificação do uso e costume regionalizado.

Art. 12 - Os vencedores receberão os seguintes prêmios:

- I. 1º Colocado: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), mais troféu;
- II. 2º Colocado: R\$ 300,00 (Trezentos Reais), mais troféu;
- III. 3º Colocado: R\$ 200,00 (Duzentos Reais), mais troféu.

Art. 13 - Os trabalhos não selecionados não serão devolvidos, sendo posteriormente encaminhados à Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 14 - Os participantes do concurso reconhecerão, como condição essencial de sua participação, que a entrega de seu trabalho implicará adesão voluntária e integral às condições definidas neste Regulamento, bem como reiteração expressa do que consta nos itens 5 e 6 do Regulamento.

Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Comissão Julgadora, sendo suas decisões irrevogáveis e irretiráveis.

Art. 16 - O presente Regulamento estará no site [www.valinhos.sp.gov.br](http://www.valinhos.sp.gov.br) e informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (19) 38713646 ou e-mail [cultura@valinhos.sp.gov.br](mailto:cultura@valinhos.sp.gov.br).

Valinhos, 27 de abril de 2006.

DANILO SÉRGIO SORROCE  
Secretário de Cultura e Turismo

**SECRETARIA DE**

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital de Cientificação, a Secretaria de Desenvolvimento Social e

Habitação vem pelo presente informar a requerente abaixo relacionada que a solicitação efetuada foi indeferida.

Processo nº 1747/2006.

Interessado: Dorinha Duarte Lorençoni  
Assunto: Remoção de Terra

E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 25 de abril de 2006.

**SECRETARIA DA**

**EDUCAÇÃO**

**PORTARIAN.º 027/2006**

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR,**

a Portaria n.º 024/2006, datada de 12/04/2006, que autorizou a seguinte docente:

1. Helizabeth da Silva Menani a prestar carga suplementar de trabalho, correspondente a 20 horas semanais, para declarar que o período correto é de 05 de abril de 2006 a 31 de julho de 2006.

a Portaria n.º 026/2006, datada de 19/04/2006, que autorizou a seguinte docente:

1. Thais Regina Silva a revogação da carga suplementar de trabalho, para declarar que a data correta é 17/04/06.

Valinhos, 25 de abril de 2006.

ZENORUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

**PORTARIAN.º 028/2006**

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal nº 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

**CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO,**

no período de 17 de abril de 2006 até 15 de junho de 2006, a seguinte Docente:

01. Andréia Mascarenhas da Silva, carga suplementar de trabalho de 08 (oito) horas/aulas semanais;

Valinhos, 25 de abril de 2006

ZENORUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

**PORTARIAN.º 029/2006**

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR,**

em seu inteiro teor, a designação para exercer carga suplementar de trabalho, dos seguintes docentes:





**1. Conceição Aparecida Neves dos Santos**, constante do item 10, da Portaria n.º 003/2006, a partir de 17 de abril de 2006;

**2. Lorileide Gertrudes Fagan**, constante do item 20, da Portaria n.º 003/2006, a partir de 18 de abril de 2006.

Valinhos, 25 de abril de 2006.

ZENORUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

**PORTARIA N.º 30/2006**

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal n.º 3759/2003 (Estatuto dos Servidores Estáveis do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

**CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO**

correspondente a 20 horas semanais, à seguinte docente:

**1. Maria Angelita Nogueira**, durante o período de 18 de abril de 2006 a 08 de junho de 2006.

Valinhos, 02 de maio de 2006

ZENORUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

**SECRETARIA DE**

**LICITAÇÕES, COMPRAS  
E SUPRIMENTOS**

**RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Acham-se abertas, na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, as seguintes licitações:

**TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2006.** Aquisição de testes para laboratório. **DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** 19/05/2006 às 09h30min. **DATA/HORA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** 19/05/2006 às 10h00min. **PRAZO PARA CADASTRO:** até 16/05/2006 às 16h00min. **VALOR DA PASTA:** R\$ 10,00 (dez reais).

O(s) Edital(is) na íntegra será(ão) fornecido(s) aos interessados na Rua Antonio Carlos, n.º 301, Centro, Valinhos, SP, no horário das 09h00min às 16h00min, mediante o pagamento do valor da(s) pasta(s).

Valinhos, 03 de maio de 2006

JORGE LUIZ DE LUCCA  
Secretário de Licitações, Compras e  
Suprimentos

**SECRETARIA DE**

**PLANEJAMENTO E  
MEIO AMBIENTE**

Edital n.º 01/2.006

**CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA  
LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

A Prefeitura do Município de Valinhos,

através da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, mediante as disposições constantes na Lei 3841 de 21 de dezembro de 2.004, que dispõe sobre o Plano Diretor III do Município, visando a compatibilização da legislação municipal à Lei Federal n.º 10.257 de 10 de julho de 2.001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana, vem convocar AUDIÊNCIA PÚBLICA para apreciação da proposta da Lei de Uso e Ocupação do Solo, que se realizará nos termos deste Edital.

A Audiência Pública será realizada no dia 23 de maio de 2.006, com sua instalação marcada para as 18h00min no saguão do Paço Municipal, no Palácio Independência, sito na rua Antonio Carlos, n.º 301, Centro, no Município de Valinhos deste Estado. O anteprojeto de Lei e seus anexos permanecerão à disposição dos interessados para consulta, no horário das 9h00min às 16h00min, no período de 03 a 23 de maio de 2.006, no local acima referido e estará na Internet no Portal da Prefeitura de Valinhos, página eletrônica: [www.valinhos.sp.gov.br](http://www.valinhos.sp.gov.br).

A participação na Audiência Pública obedecerá as seguintes regras:

- audiências públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão.

- a entrega da inscrição do participante para a apresentação de sugestões, será admitida até as 16h00min do dia 22 de maio de 2.006 junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Valinhos, que tem endereço no mesmo local acima mencionado.

- as inscrições serão feitas em listas apropriadas, garantindo-se ao inscrito conhecer a ordem de seu pronunciamento, sendo que cada pessoa poderá inscrever-se apenas o próprio nome e ser também portadora de procuração de apenas mais uma pessoa.

- para inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, o interessado deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade.

- cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões, que deverá ser realizada em 5 (cinco) minutos, obedecida a ordem de inscrição.

- os interessados deverão apresentar junto a sua inscrição, os memoriais da matéria que for apresentar, contendo em destaque o assunto, relatório e conclusão final, para acompanhamento da mesa.

- a apresentação deverá ater-se, exclusivamente, ao breve relato dos memoriais, não sendo permitida sua alteração após a inscrição.

- esgotada a apresentação a respeito da sugestão, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente.

- poderá ocorrer a apresentação da sugestão por pessoa diversa da inscrita, mediante procuração com o devido reconhecimento de firma em cartório.

- para bom andamento dos trabalhos, nas manifestações de apoio ou reprovação à proposta do anteprojeto ou das sugestões apresentadas, fica vedado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que conturbem a discussão.

- durante a Audiência Pública será mantido no recinto, para livre consulta dos presentes, um exemplar do anteprojeto de lei e seus anexos.

Havendo quantidade de inscritos que torne impossível a apresentação de todos no mesmo dia, a Audiência Pública poderá ser interrompida para continuidade no dia seguinte. Em cada um dos dias da Audiência Pública, o horário de encerramento não ultrapassará as 21h00min, preferencialmente.

Após a apresentação de todos os inscritos, os trabalhos serão encerrados com a data da divulgação das sugestões recebidas e seus comentários.

Poderão ser apresentados recursos, mediante protocolo no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Valinhos, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), contado do final da Audiência Pública, visando dirimir quaisquer dúvidas a respeito do seu andamento.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Valinhos, 28 de abril de 2.006

Arqº Claudimir Kiko Ferreira  
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretário

**SECRETARIA DE**

**RECURSOS HUMANOS**

**ATAN.º 12/2006**

**APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2006.**

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, para provimento de cargos públicos, convocados através do Edital de Convocação n.º 09/2006, em atendimento às disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2003, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados ;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2006, PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS, AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentaram-se os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivos cargos:

**CARGO:** PROFESSOR I  
**LOTAÇÃO:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
157.º GRACIELA TONIN

**CARGO:** MÉDICO GINECOLOGISTA  
**LOTAÇÃO:** SECRETARIA DA SAÚDE  
11º ERIKA MAYUMI MURAYAMA

**CARGO:** MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE II  
**LOTAÇÃO:** SECRETARIA DA SAÚDE  
23.º JOSE GOUVEIA  
24.º RONALDO BROCANELLI

**CARGO:** AGENTE ADMINISTRATIVO II  
**LOTAÇÃO:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO  
25º WILSON ROBERTO MATTIELLO

B.2 - Deixaram de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 9.3.1 do Edital de Concurso Público retro mencionado, os seguintes candidatos:

**CARGO:** PROFESSOR I  
**LOTAÇÃO:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
155.º KARINA VERARDO

**CARGO:** ASSISTENTE SOCIAL  
**LOTAÇÃO:** SECRETARIA DA SAÚDE  
16.º MARIA CLEUSLI SILVA DE MARCHI

**CARGO:** AGENTE ADMINISTRATIVO II  
**LOTAÇÃO:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO  
24.º LUCIANA PATRICIA PEREIRA

B.3 - Apresentou-se o candidato abaixo que firmou Termo de Desistência de Vaga, conforme previsto no item 9.10 do Edital de Concurso Público n.º 01/2003:

**CARGO:** PROFESSOR I  
**LOTAÇÃO:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
156.º LUCILENE DE CASSIA SCHIEZARO

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ÍTEM B.1 DA ATA N.º 09/2006, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após as conferências dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação os candidatos abaixo relacionados :

**CARGO:** PROFESSOR I  
**LOTAÇÃO:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
157.º GRACIELA TONIN

**CARGO:** MÉDICO GINECOLOGISTA  
**LOTAÇÃO:** SECRETARIA DA SAÚDE  
11º ERIKA MAYUMI MURAYAMA

**CARGO:** MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE II  
**LOTAÇÃO:** SECRETARIA DA SAÚDE  
23.º JOSE GOUVEIA  
24.º RONALDO BROCANELLI

**CARGO:** AGENTE ADMINISTRATIVO II  
**LOTAÇÃO:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO  
25º WILSON ROBERTO MATTIELLO

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, THELMA CRISTINA COLETA ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. LUIZ ANTONIO CASTELLUBER, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER  
Chefe da Seção de Avaliação e  
Administração de Cargos e Vencimentos

**ATAN.º 13/2006**

**APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07/2006.**

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, para provimento de cargos públicos, convocados através do







Edital de Convocação n.º 07/2006, em atendimento às disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2003, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07/2006, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentaram-se os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivos cargos:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Candidatos Convocados:  
21.º PAULASCHVAGER CAPELATTO  
23.º GERVASIO YUKISHIGUE KANDA

B.2 - Deixou de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constante no item n.º 9.3.1 do Edital de Concurso Público retro mencionado, o seguinte candidato:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

22.º JOSE ELI MOREIRA

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ÍTEM B.1 DA ATAN.º 07/2006, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após as conferências dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação os candidatos abaixo relacionados:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Candidatos Convocados:  
21.º PAULASCHVAGER CAPELATTO  
23.º GERVASIO YUKISHIGUE KANDA

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, THELMA CRISTINA COLETA ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. LUIZ ANTONIO CASTELLUBER, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER  
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

ATAN.º 14/2006

**APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE**

**CONVOCAÇÃO N.º 08/2006.**

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, para provimento de cargos públicos, convocados através do Edital de Convocação n.º 08/2006, em atendimento às disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2003, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08/2006, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentaram-se os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivos cargos:

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

10.º FLAVIA PASCOAL PALOMBO

CARGO: FISCAL DE LIMPEZA  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.º ISRAEL ALVES  
5.º JAIR BISSOTO  
6.º PATRICIA ERIKAC DE JESUS

B.2 - Deixou de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constante no item n.º 9.3.1 do Edital de Concurso Público retro mencionado, o seguinte candidato:

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

9.º GIULIANO MENDES DUARTE

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ÍTEM B.1 DA ATAN.º 07/2006, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após as conferências dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação os candidatos abaixo relacionados:

CARGO: FISCAL DE LIMPEZA  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.º ISRAEL ALVES  
5.º JAIR BISSOTO  
6.º PATRICIA ERIKAC DE JESUS

C.2 - Candidato excluído do Concurso Público por deixar de realizar a Inspeção de Saúde, conforme previsto no item 9.6 do Edital de Concurso Público n.º 01/2003.

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

10.º FLAVIA PASCOAL PALOMBO

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, THELMA CRISTINA COLETA ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo

de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. LUIZ ANTONIO CASTELLUBER, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER  
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 12/2006 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003**

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos, em virtude do disposto nos itens b.2 e b.3 da Ata n.º 12/2006; b.2 da Ata n.º 13/2006 e; b.2 e C.2 da Ata n.º 14/2006, bem como, atendendo a solicitação da Secretaria da Educação, realizada através do protocolado administrativo n.º 3619/2006, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, a comparecerem no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 9.3 do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, publicado no Boletim Municipal n.º 795, edição de 27.03.2003, para agendamento de Exames Médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber:

Dia: 17 DE MAIO DE 2006 - Horário: às 10:30 horas

CARGO: PROFESSOR I  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Candidatos Convocados:  
160.º RENATA ESMI LAUREANO  
161.º TATIANA CRISTINA GONCALVES SOARES

Dia: 17 DE MAIO DE 2006 - Horário: às 10:30 horas

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Candidato Convocado:  
17.º EDNA REGINA NEVES DE SOUZA

Dia: 16 DE MAIO DE 2006 - Horário: às 10:30 horas

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Candidato Convocado:  
25.º WILSON ROBERTO MATTIELLO

Dia: 17 DE MAIO DE 2006 - Horário: às 10:30 horas

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Candidato Convocado:  
26.º ROBERTO PERSICANO STEPHAN

Dia: 17 DE MAIO DE 2006 - Horário: às 10:30 horas

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Candidatos Convocados:  
12.º CLAUDIO CANATO  
13.º PAULA FABRINI

Dia: 17 DE MAIO DE 2006 - Horário: às 10:30 horas

CARGO: AJUDANTE GERAL  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Candidato Convocado:  
9.º DOROTHEIA DE SOUZA TORRES

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 9.3.1, do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 02 de maio de 2006

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER  
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAUIME  
Departamento de Pessoal  
Diretor

NEIL ROCHA JUNIOR  
Secretaria de Recursos Humanos  
Secretário

**SECRETARIA DA**

**SAÚDE**

Valinhos, 28 de abril de 2006.

**"Plantão Atendimento Situações Emergenciais" - PASE**

**Decreto n.º 5049 de 13/01/99**

Atendendo ao contido no Decreto em referência, solicitamos publicação no Boletim Municipal do Plantão Atendimento Situações Emergenciais - PASE, dos servidores da Secretaria da Saúde, que estarão de plantão no mês de maio/2006.

- Área Administrativa  
Laumar Ricardo de Lima  
Fone: 192 - Emergência

- Área Vigilância em Zoonoses  
Ana Lucia de Lima Zanetti  
Fone: 192 - Emergência

- Área Vigilância Epidemiológica  
Claudia Maria dos Santos Silva  
Fone: 192 - Emergência

- Área Vigilância Sanitária  
Cristiane Seraphim  
Fone: 192 - Emergência

Atenciosamente,

Dr. Orestes Previtali Jr.  
Secretário de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**

**PORTARIA CMS N.º 01 /2006 DE 28 DE ABRIL DE 2006**

**"Aprova as contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde".**

Ilídio de Albuquerque Cabral, Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do Artigo 9º, do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Na 172ª Reunião, Ordinária, do Conselho Municipal de Saúde, aprova as contas dos meses de dezembro/2005 e janeiro/2006, do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde, por maioria dos votos, com uma abstenção.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na





data de sua publicação.

Valinhos, SP, 28 de abril de 2006.

ILÍDIO DE ALBUQUERQUE CABRAL  
Presidente do CMS de VALINHOS

Maria Cristina Silva Constâncio Jesuino  
Secretária Executiva do CMS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

##### **PORTARIA CMS Nº 02/2006 DE 28 DE ABRIL DE 2006**

**“Aprova as contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde”.**

Ilídio de Albuquerque Cabral, Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do Artigo 9º, do Regimento Interno.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Na 174ª Reunião, Ordinária, do Conselho Municipal de Saúde, aprova as contas do Mês de fevereiro/2006, do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde, por unanimidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, SP, 28 de abril de 2006.

ILÍDIO DE ALBUQUERQUE CABRAL  
Presidente do CMS de VALINHOS

Maria Cristina Silva Constâncio Jesuino  
Secretária Executiva do CMS

#### EDITAL 156/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Licença de Funcionamento

Protocolo: 275/06 Data de Protocolo: 25/04/2006  
CEVS: 355620601-851-000095-1-0  
Data de Validade: 26/04/2007  
Razão Social: MURARO LABORATÓRIO - LTDA  
CNPJ: 66076423000101  
Endereço: AV. DOM NERY, 869 NOVA VALINHOS.  
Município: VALINHOS CEP: 13271-170 UF: SP  
Resp. Legal/Técnico: WANDERLY REGINA MURARO CPF: 094.498.678-10  
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 14.704 UF: SP.

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA DE VALINHOS defere a presente solicitação.

VALINHOS, 26 de abril de 2006.

REGINA MARIAS. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

#### EDITAL 157/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente ao Cancelamento do funcionamento

Razão Social: AROMATERAPIA IND E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 68277474/0001-19  
Endereço: R. CAMPOS SALLES, 953/963 VILA FAUSTINA II  
Município: VALINHOS CEP: 13270-000 UF: SP  
Resp. Legal/Técnico: DARIO OKUMABARBOSA

FERRAZ

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere a presente solicitação.

VALINHOS, 26 de abril de 2006.

REGINA MARIAS. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

#### EDITAL 158/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

Protocolo: 263/06 Data de Protocolo: 19/04/2006  
CEVS 355620601-524-000024-1-0  
Data de Validade: 25/04/2007  
Razão Social: DROGARIA AVENIDA DE VALINHOS LTDA CNPJ: 44636603000150  
Endereço: AVENIDA DOM NERY, 01 CENTRO  
Município: VALINHOS CEP: 13271-170 UF: SP  
Resp. Legal: ALBERTO APPOLONIO  
CPF: 275.591.738-53  
Resp. Técnico: LUCIENE AVANCI GIAMPAOLI  
CPF: 253.602.128-96  
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 24.923 UF: SP.

A Diretora da EQUIPE DE VISA DE SAÚDE COLETIVA defere a presente solicitação.

VALINHOS, 26 de abril de 2006.

REGINA MARIAS. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

#### EDITAL 159/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Licença Inicial de Funcionamento

No. Protocolo: 266/06  
Data de Protocolo: 20/04/2006  
No. CEVS: 355620601-521-000107-1-5  
Data de Vencimento: 24/04/2007  
Cademeta de Controle: nº 1537  
Razão Social: MERCEARIA MOGI MIRIM LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 007.776.392/0001-24  
Endereço: RUA MOGI MIRIM, 94 - VILA SÃO CRISTÓVÃO  
Município: VALINHOS CEP: 13276-400 UF: SP  
Resp. Legal: NILTON BACO MACHADO  
CPF: 765.863.328-34

No. Protocolo: 256/06  
Data de Protocolo: 17/04/2006  
No. CEVS: 355620601-513-000036-1-1  
Data de Vencimento: 24/04/2007  
Cademeta de Controle: nº  
Razão Social: EDUARDO APARECIDO STEFANE - ME  
CNPJ/CPF: 002.817.329/0001-75  
Endereço: RUA VEREADOR ANTONIO DE CASTRO, 77  
Bairro: NOVA ESPÍRITO SANTO  
Município: VALINHOS CEP: 13273-201 UF: SP  
Resp. Legal: EDUARDO APARECIDO STEFANE  
CPF: 147.711.928-04

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 26 de abril de 2006.

REGINA MARIAS. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

#### EDITAL 160/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

No. Protocolo: 265/06  
Data de Protocolo: 19/04/2006  
No. CEVS: 355620601-522-000006-1-0  
Data de Vencimento: 24/04/2007  
Razão Social: A. TENORIO VALINHOS - ME-10866  
CNPJ/CPF: 002.939.046/0001-04  
Endereço: RUA MADALENA IAMARINO, 193 JARDIM DO LAGO  
Município: VALINHOS  
CEP: 13277-510 UF: SP  
Resp. Legal: ANTONIO TENORIO  
CPF: 823.570.138-34

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA DE VALINHOS defere a presente solicitação.

VALINHOS, 26 de abril de 2006.

REGINA MARIAS. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

#### EDITAL 161/06

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a **DEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

· Recuso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 362, série CC, AGISELE DE FARIADROGARIAME.

· Recuso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 384, série CC, AGISELE DE FARIADROGARIAME.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 25 de abril de 2006.

REGINA MARIAS. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

### DEPARTAMENTO DE

### ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

#### ERRATA

**“PLANTÃO DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS – PASE” PUBLICADO NO BOLETIM MUNICIPAL Nº 966 DE 26 DE ABRIL DE 2006, PÁGINA 08.**

**Substituir** a convocação dos servidores Antonio Ribeiro da Prado, Benedito Ramos Filho, João Carlos Lisboa e João Raizer Neto do quadro de plantonistas do mês de maio/2006, pelos servidores Antonio Carlos Imídio da Silveira, Haroldo M. dos Santos, João Luiz Ungareti Neto e Lázaro Aparecido Franceto, conforme elementos constantes no processo administrativo nº 504/03, C.I. nº 30/2006-D.P.O.M..

Valinhos, 27 de abril de 2006.

ENGº LUIZ HENRIQUE PARODI  
Diretor do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção

CLÁUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO  
Diretora do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Presidente

#### EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

**CONTRATO:** n.º 005/2006 – DAEV

**CONTRATANTE:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

**CONTRATADA:** NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Prestação de Serviço Móvel Especializado (SME) e a disponibilização para uso do DAEV, a título de locação, de 10 (dez) equipamentos de propriedade da contratada, todos acompanhados de um kit composto por uma bateria, um carregador e um cartão – Sim Card.

**VALOR:** R\$ 14.682,99

**PROC. ADM.:** 1832/2005-DAEV – Inexigibilidade de Licitação (art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93)

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**DATA ASSINATURA:** 10 de abril de 2006

NEUSAM. DORIGON  
Diretora do Departamento Jurídico

#### EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

**CONTRATO:** n.º 006/2006 – DAEV

**CONTRATANTE:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

**CONTRATADA:** NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Disponibilização para uso do DAEV, a título de locação, de 23 (vinte e três) equipamentos de propriedade da contratada, todos acompanhados de um kit composto por uma bateria, um carregador e um cartão – Sim Card.

**VALOR:** R\$ 2.300,00

**PROC. ADM.:** 1821/2005-DAEV – Inexigibilidade de Licitação (art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93)

**VIGÊNCIA:** 10 meses

**DATA ASSINATURA:** 10 de abril de 2006

NEUSAM. DORIGON  
Diretora do Departamento Jurídico

#### EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

**CONTRATO:** n.º 007/2006 – DAEV

**CONTRATANTE:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

**CONTRATADA:** QUALY SERVICE PAISAGISMO LIMITADAME

**OBJETO:** Execução de 2.000 m² (dois mil metros quadrados) de reparos em mosaico português

**VALOR:** R\$ 65.800,00

**MODALIDADE:** Proc. Compras n.º 004/2006 – Convite n.º 003/2006





**VIGÊNCIA:** 12 meses

**DATA ASSINATURA:** 10 de abril de 2006

NEUSAM DORIGON  
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

**CONTRATO:** n.º 008/2006 – DAEV

**CONTRATANTE:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

**CONTRATADA:** ANTONIO SÉRGIO BAPTISTA – ADVOGADOS ASSOCIADOS

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos jurídicos especializados a seguir especificados: a) Patrocínio, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em processos de prestação de contas, análise de contratos, bem como demais atos administrativos sujeitos à jurisdição daquela Corte, além de representações e exames prévio de editais relativos ao exercício de 2006, compreendendo a apresentação de justificativas, acompanhamento da instrução processual e interposição de recursos e razões complementares até decisão final e irrecurável; b) Assessoria e consultoria jurídica, sempre que solicitadas, através de técnicos habilitados, destinada a analisar procedimentos licitatórios da Autarquia, desde a abertura até a contratação, emitindo nota técnica e/ou parecer, quando for o caso; ec) Atendimento a consultas verbais ou escritas formuladas pela Autarquia, no âmbito do direito administrativo e finanças públicas, abrangendo, em especial, a legislação que trata das licitações e contratos na Administração Pública (Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores) e a legislação que trata da gestão fiscal responsável (Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei n.º 10.028/2000 – Lei dos Crimes e das Penas).

**VALOR:** R\$ 39.600,00

**PROC. ADM.:** 474/2006-DAEV – Inexigibilidade de Licitação (art. 25, II da Lei Federal n.º 8.666/93)

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**DATA ASSINATURA:** 13 de abril de 2006

NEUSAM DORIGON  
Diretora do Departamento Jurídico

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIAN.º 1777 / 2006**

**NOMEAR:**

os servidores **Luis Marcelo Batista da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, **Claudia Helena Mayer**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Química e, **João Luiz Ungaretti Neto**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Reparador da Rede de Água II, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos quanto à tentativa de furto e danos ao depósito de materiais de pintura e jardinagem, localizada junto a Estação de Tratamento de Água – ETA II, conforme termos apontados no expediente administrativo protocolado n.º 527/2006 – DAEV, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, emitindo ao final de seus trabalhos, relatório circunstanciado e conclusivo a Presidência. Valinhos, 02 de maio de 2006.

**PORTARIAN.º 1778 / 2006**

**EXCLUIR**

o servidor **Luiz Henrique Parodi**, do Grupo de Trabalho designado pela Portaria n.º 1760/2006, em conformidade com os elementos constantes no expediente administrativo protocolado n.º 434/06 – DAEV. Valinhos, 02 de maio de 2006.

CLAUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO  
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos  
Diretora

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATOS DO LEGISLATIVO**

**Extrato de Aditamento Contratual**

**Contratante:** Câmara Municipal de Valinhos

**Contratada:** Smar Apd Informática Ltda

**Objeto:** Locação de software específico para ser utilizado na elaboração do orçamento e contabilidade pública

**Valor Total:** R\$-11.972,88  
Verba Consignada em Orçamento sob n.º 3.3.90.39.0101.031.0001.2.068

**Vigência:** 12 meses

**Origem:** Carta Convite n.º 004/2004

**Processo:** n.º 005/2004

**Contrato n.º 004/2004**

**Data da assinatura** 26/04/2006

Clayton Roberto Machado  
Presidente

Ana Claudia Mariante  
Diretor Depto Jurídico

Carlos Alberto Biehse  
Diretor Depto Administrativo

**ERRATA**

**ATO N.º 02  
DE 24 DE ABRIL DE 2006.**

**“DISPÕE QUANTO A DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTOS DE CARGOS”.**

**Onde se lê .....**  
para provimento dos cargos atualmente vagos de **ADVOGADO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MOTORISTA DE GABINETE, OFICIAL DE GABINETE E TELEFONISTA, .....**

**Leia-se .....**  
para provimento dos cargos atualmente vagos de **ADVOGADO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MOTORISTA, MOTORISTA DE GABINETE, OFICIAL DE GABINETE E TELEFONISTA, .....**

Valinhos, aos 25 de abril de 2006.

FERNANDO LUIZ DE ANDRADE D'ÁVILA  
Diretor do Departamento do Expediente e Documentação

**Comunicado**

**Contas do Exercício de 2003**

De acordo com o Art. 49 da Lei

Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, o Presidente da Câmara Municipal, comunica que as Contas do Exercício de 2003 da Prefeitura Municipal de Valinhos encontram-se à disposição durante todo o exercício de 2006 para consultas e apreciação pelos senhores Vereadores, Cidadãos e Instituições da comunidade.

Valinhos, aos 19 de abril de 2006

Clayton Roberto Machado  
Presidente

Valinhos, aos 28 de abril de 2006.

**Circular n.º 13/06  
Assunto: Sessão Ordinária  
Dia 02/05/06 – 19:00 horas**

Sr(a). Vereador(a)

Conforme despachos do Sr. Presidente a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária a se realizar dia 02 de maio de 2006 está constituída da seguinte pauta:

1. Requerimento n.º 146/06, autoria do vereador José Pedro Damiano, solicitando informações sobre estudos ou projetos para a contensão do processo erosivo da encosta do ribeirão localizado na rua João Tiene, atrás da comunidade do Bairro Fonte Mécia;
2. Requerimento n.º 147/06, autoria do Vereador José Pedro Damiano, solicitando informações sobre estudos ou projetos para a contensão do processo erosivo da encosta do ribeirão localizado ao lado do Ginásio de Esportes da Vila Santana;
3. Requerimento n.º 150/06, autoria do vereador Mauro Penido, Voto de Congratulações e Reconhecimento ao Jomal Folha de Valinhos, por ocasião de seu 38º aniversário.
4. Atendendo convite (Requerimento n.º 131/06, autoria do Vereador Paulo Roberto Montero) estarão presentes em sessão o Major Israel Pilmon Gitirana Barros, Comandante do 35º Batalhão da Polícia Militar do Interior do Estado de São Paulo e o Capitão César Branco de Araújo, Comandante da Companhia da Polícia Militar do Estado de São Paulo, responsável por Valinhos e Vinhedo, para discorrerem sobre a Segurança no Município.

Nilson Luiz Mathedi  
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

**RESUMO DO EXPEDIENTE DA 12ª SESSÃO  
25/04/06**

**Vereadores**

Clayton Roberto Machado, Presidente; Eder Linio Garcia, 1º Vice - Presidente; Dalva Dias da Silva Berto, 2ª Vice - Presidente; Paulo Roberto Montero, 1º Secretário; João Moisés Abujadi, 2º Secretário; Fábio Aparecido Damasceno, 3º Secretário; Lindimir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior, 4º Secretário; José Henrique Conti; José Pedro Damiano; Mauro de Sousa Penido.

**Projetos do Legislativo:**

Projeto de Lei n.º 51/06, que altera a redação de dispositivos da Lei n.º 2977/96 no Código de Obras. Autoria do vereador Fábio Damasceno.

Projeto de Lei n.º 52/06, que institui o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de Valinhos. Autoria do vereador Clayton Roberto Machado.

Projeto de Lei n.º 53/06, que denomina o Caminho de Servidão “A” Chácaras Capuava, bairro São Pedro. Autoria do vereador Paulo Roberto Montero.

**Requerimentos aprovados:**

**De autoria do vereador**

**Juninho Andrade:**

- n.º 135/06, requer informações sobre a municipalização dos serviços de guincho e pátio.

**De autoria do vereador**

**Mauro Penido:**

- n.º 136/06, informações sobre o atual efetivo da Guarda Municipal.  
- n.º 152/06, Voto de Congratulações e Reconhecimento aos Contabilistas pela comemoração de seu dia.

**De autoria do vereador**

**José Herique Conti:**

- n.º 137/06, informações se há previsão para a revisão dos salários dos motoristas da Prefeitura Municipal. Aprovado na Ordem do Dia.  
- n.º 138/06, solicitando cópia do estudo realizado pela empresa Arbórea Ambiental, referente a bacia do Ribeirão Pinheiros.  
- n.º 139/06, solicitando cópia do projeto de aprovação do sistema de abastecimento de água do Residencial Moinho de Vento. Aprovado na Ordem do Dia.  
- n.º 140/06, informações sobre os Conselhos Municipais de Meio Ambiente e Planejamento. Aprovado na Ordem do Dia.

**De autoria do vereador**

**João Moisés Abujadi:**

- n.º 141/06, informações sobre o atendimento realizado pelo CAFFI - Centro de Atendimento Farmacêutico e Fisioterápico. Aprovado na Ordem do Dia.  
- n.º 142/06, solicitando cópias do processo licitatório e do novo edital para o plano de saúde aos funcionários do DAEV.  
- n.º 143/06, seja encaminhado o número do processo onde consta a existência de processo judicial de cobrança de valores pagos indevidamente pelo DAEV à Construtora Buzolim.  
- n.º 144/06, informações sobre distribuição de águas (garrafas / copos de plásticos) pelo DAEV em eventos escolares.

**De autoria do vereador**

**Paulo Roberto Montero:**

- n.º 145/06, informações sobre os gastos com os transportes de estudantes universitários durante o ano de 2005 até a presente data.  
- n.º 149/06, informações sobre se houve a notificação junto aos responsáveis pela construção de passeio público ao longo da Avenida Joaquim Alves Corrêa trecho entre a rua Mariano Piato e ao Auto-posto BR.

**De autoria do vereador**

**José Pedro Damiano:**

- n.º 148/06, informações sobre as despesas realizadas com o carnaval de rua do corrente ano.

**Requerimento lido e encaminhado ao sr. Presidente:**

**De autoria do vereador**

**Mauro Penido:**

- n.º 151/06, manter contato com a empresa Telefonica, visando a implantação de um telefone público tipo orelhão na Av. Onze de Agosto esquina com a rua Lazara da Cruz Barbosa.

**Requerimentos lidos e encaminhados para a Ordem do Dia da próxima sessão:**

**De autoria do vereador****José Pedro Damiano:**

- n.º 146/06, informações se há estudos ou projetos para a contensão do processo erosivo da encosta do ribeirão localizado na rua João Tiene, atrás da comunidade do Bairro Fonte Mécia.

- n.º 147/06, informações se há estudos ou projetos para a contensão do processo erosivo da encosta do ribeirão localizado ao lado do Ginásio de Esportes da Vila Santana.

**De autoria do vereador****Mauro Penido:**

- n.º 150/06, Voto de Congratulações e Reconhecimento ao Jornal Folha de Valinhos, por ocasião de seu 38º aniversário.

**Indicações a serem encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal:**

**De autoria do vereador****Juninho Andrade:**

- n.º 079/06, providenciar a manutenção do campo de futebol do Jardim São Pedro, localizado na Av. Rosa Belmiro Ramos.

- n.º 080/06, providenciar junto à Secretaria da Educação a inclusão de mel de abelha na merenda escolar da rede pública do Ensino Municipal.

- n.º 082/06, promover estudos para equiparação salarial dos motoristas nos dois poderes do Município.

**De autoria do vereador****José Henrique Conti:**

- n.º 081/06, retirar tronco de árvore situado defronte a residência nº 41 na rua das Magnólias, Jardim Novo Mundo III.

**De autoria do vereador****João Moysés Abujadi:**

- n.º 083/06, solicitando estudos para a revisão de todo o sistema de iluminação pública da rua Frederico Juliato, Jardim Santa Marina.

**De autoria do vereador****Fábio Damasceno:**

- n.º 84/06, construção de praça com "playground", bairro São Bento do Recreio.

- n.º 85/06, direcionar médicos "clínico geral e pediatra" para o atendimento no Posto de Saúde do bairro São Bento do Recreio.

**Projetos aprovados:**

Projeto de Lei n.º 44/06, que altera o art. 238 da Lei n.º 3915 de 29 de setembro de 2005, que institui o Código Tributário do Município de Valinhos e dá outras providências. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei n.º 31/06, que institui a "Semana Municipal de Combate e Prevenção à Obesidade Infantil". Autoria do vereador Fábio Damasceno.

Publique-se

Clayton Roberto Machado  
Presidente

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, Estado de São Paulo, com relação ao Edital do Concurso Público 001/2006, torna pública a nova redação, conforme abaixo, com a finalidade de esclarecer e prevenir direitos.

ONDE SE LÊ:

**ANEXO I****ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (1º Grau)****PARA O CARGO DE: MOTORISTA. I. – PORTUGUÊS**

- 01.- Análise de concordância, de regência e colocação.
- 02.- Análise e interpretação de textos.
- 03.- Classes de palavras.
- 04.- Colocação de pronomes nas frases.
- 05.- Concordância verbal e nominal: Regência verbal e nominal.
- 06.- Conjugação de verbos.
- 07.- Correção de textos.
- 08.- Flexão nominal e verbal.
- 09.- Formas de tratamento.
- 10.- Interpretação de texto.
- 11.- Morfologia: classificação e flexão de palavras.
- 12.- Ortografia: acentuação gráfica.
- 13.- Ortografia oficial.
- 14.- Pontuação.
- 15.- Preposições e conjunções.
- 16.- Redação oficial de cartas, ofícios, requerimentos, telegramas e certidões.
- 17.- Regência nominal e regência verbal.
- 18.- Separação silábica.
- 19.- Significado das palavras.
- 20.- Sintaxe: termos essenciais da oração.

**II. – MATEMÁTICA**

- 01.- As quatro operações.
- 02.- Descontos.
- 03.- Equações: 1º e 2º Graus.
- 04.- Frações.
- 05.- Geometria Plana: áreas, perímetros e volumes.
- 06.- Grandezas Proporcionais, razões e proporções.
- 07.- Juros Simples.
- 08.- Máximo Divisor Comum.
- 09.- Mínimo Múltiplo Comum.
- 10.- Números Naturais, Inteiros e Fracionários.
- 11.- Porcentagens.
- 12.- Potenciação.
- 13.- Raiz quadrada.
- 14.- Regra de três simples.
- 15.- Resolução de Situações Problemas.
- 16.- Sistemas de pesos e medidas.
- 17.- Sistema Monetário Nacional: (Real)
- 18.- Sistema Numeral Decimal.
- 19.- Teorema de Pitágoras.
- 20.- Unidade de Medidas e comprimento.

**IV. – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01.- Anormalidades no funcionamento do veículo e reparos.
- 02.- Assuntos correlatos e gerais à respectiva área.
- 03.- Conservação e limpeza de equipamentos, materiais e veículos automotores (automóveis).
- 04.- Direção Defensiva.
- 05.- Diagnóstico de defeitos em veículos.
- 06.- Ferramentas e equipamentos obrigatórios e acessórios.
- 07.- Inspeção e diagnóstico do estado de veículos automotores – estado geral (freios, mecânica, elétrica, pneus, tapeçaria e outros mecanismos), estado de funcionamento, componentes ou sistemas com problemas ou com falhas, indicação para manutenção preventiva e corretiva.
- 08.- Leitura de roteiros ou mapas rodoviários.
- 09.- Normas de Segurança do Trabalho e de segurança veicular. Equipamentos de

Segurança.

- 10.- Reparos de emergência
- 11.- Segurança do Trabalho.
- 12.- Primeiros Socorros.
- 13.- Rodovias Mineiras e noções de Rodovias Brasileiras.
- 14.- Utilização de Extintores de Incêndio.
- 15.- Verificação da documentação do veículo.
- 16.- Verificação das condições dos veículos, combustível, óleo de freio, água do radiador, estado dos pneus e freios, catracas, baterias, nível e pressão do óleo, sinaleiros, amperímetro, velocímetro etc.
- 17.- Zelo pela limpeza e conservação do veículo, efetuação de pequenos reparos ou substituição de equipamentos.

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO****N.º 01/2006 DE 20 DE ABRIL DE 2006**

**2.3.1.3.-** As inscrições efetuadas via Internet somente serão válidas após a confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição, em favor da Câmara Municipal de Valinhos, não sendo aceitos depósitos em caixa rápido.

**2.6.12.-** Nenhum documento será retido no momento da inscrição, exceto os dos casos previstos nos **itens 2.8.2. e 3.4.2.**

**3.3.1.-** A aptidão física do candidato e a capacidade funcional para o exercício da atividade pública serão comprovadas em perícia médica determinada pela Administração Pública Municipal. O candidato, cuja deficiência não for configurada, ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, será desclassificado da lista de deficientes.

**LEIA-SE:**

**ANEXO I****ENSINO FUNDAMENTAL (1º. Grau) INCOMPLETO (4º. Série)****I. – PORTUGUÊS**

- 01.- Acentuação.
  - 02.- Alfabeto - vogais e consoantes
  - 03.- Artigos.
  - 04.- Interpretação de texto.
  - 05.- Maiúsculas e minúsculas.
  - 06.- Orações.
  - 07.- Plural.
  - 08.- Pontuação.
  - 09.- Sílabas.
  - 10.- Sinônimos e antônimos.
  - 11.- Substantivos.
- II. – MATEMÁTICA**
01. – As quatro operações.
  02. – Números Naturais.
  03. – Operações por Frações.
  04. – Resolução de Problemas envolvendo as quatro operações.
  05. – Unidade de Medidas e Comprimento.

**IV. – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01.- Anormalidades no funcionamento do veículo e reparos.
- 02.- Assuntos correlatos e gerais à respectiva área.
- 03.- Conservação e limpeza de equipamentos, materiais e veículos automotores

(automóveis).

- 04.- Direção Defensiva.
- 05.- Diagnóstico de defeitos em veículos.
- 06.- Ferramentas e equipamentos obrigatórios e acessórios.
- 07.- Inspeção e diagnóstico do estado de veículos automotores – estado geral (freios, mecânica, elétrica, pneus, tapeçaria e outros mecanismos), estado de funcionamento, componentes ou sistemas com problemas ou com falhas, indicação para manutenção preventiva e corretiva.
- 08.- Leitura de roteiros ou mapas rodoviários.
- 09.- Normas de Segurança do Trabalho e de segurança veicular. Equipamentos de Segurança.
- 10.- Reparos de emergência
- 11.- Segurança do Trabalho.
- 12.- Primeiros Socorros.
- 13.- Rodovias Paulistas e noções de Rodovias Brasileiras.
- 14.- Utilização de Extintores de Incêndio.
- 15.- Verificação da documentação do veículo.
- 16.- Verificação das condições dos veículos, combustível, óleo de freio, água do radiador, estado dos pneus e freios, catracas, baterias, nível e pressão do óleo, sinaleiros, amperímetro, velocímetro etc.
- 17.- Zelo pela limpeza e conservação do veículo, efetuação de pequenos reparos ou substituição de equipamentos.

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO****N.º 01/2006 DE 20 DE ABRIL DE 2006**

**2.3.1.3.-** As inscrições efetuadas via Internet somente serão válidas após a confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição, em favor do Instituto Athenas S/S Ltda., não sendo aceitos depósitos em caixa rápido.

**2.6.12.-** Nenhum documento será retido no momento da inscrição, exceto os dos casos previstos nos **itens 2.11.2. e 3.4.2.**

**3.3.1.-** A aptidão física do candidato e a capacidade funcional para o exercício da atividade pública serão comprovadas em perícia médica determinada pela Câmara Municipal. O candidato, cuja deficiência não for configurada, ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, será desclassificado da lista de deficientes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Câmara Municipal de Valinhos 02 de Maio de 2006.

CLAYTON ROBERTO MACHADO  
Presidente da Câmara Municipal

FERNANDO LUIZ DE ANDRADE D'ÁVILA  
Presidente da Comissão de Concurso Público

EDUARDO LOPES GARCIA  
Membro da Comissão de Concurso Público

TIMÓTEO BISPO DASILVA  
Membro da Comissão de Concurso Público

CARLOS ALBERTO BIEHSEL  
Diretor do Departamento de Administração





**PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE  
DESENVOLVIMENTO DO ENINO FUNDAMENTAL -MARÇO/2006**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14 E LEI Nº 9.424 DE 24/12/96

<b>RECEITA</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>SALDO ANT.</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ACUM. / ANO</b>
F.M.E.TRANSF. ESTADO	1.954.565,07	900.667,12	2.855.232,19
F.M.E. JUROS	5.240,11	1.509,45	6.749,56
INDENIZAÇÕES	1.719,25	0,00	1.719,25
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.734,77	0,00	4.734,77
TRANSF. P.M.V. 2005	(69.759,62)	0,00	(69.759,62)
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.896.499,58</b>	<b>902.176,57</b>	<b>2.798.676,15</b>
<b>DESPESA</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>SALDO ANT.</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ACUM. / ANO</b>
PESSOAL CIVIL - MAGISTÉRIO	1.287.070,67	645.363,86	1.932.434,53
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	236.430,97	116.812,62	353.243,59
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5.647,41	8.497,74	14.145,15
PESSOAL CIVIL - OUTROS NÍVEIS	234.389,10	114.697,82	349.086,92
OBRIG.PATRONAIS-OUTROS NÍVEIS	43.210,86	21.239,75	64.450,61
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	4.387,16	4.387,16
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV. ENC.-PES.FÍSICA	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV. ENC.-PES.JURÍDICA	7.693,74	0,00	7.693,74
EQUIPS. E MAT. PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00
TRANSF. P.M.V. 2005	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.814.442,75</b>	<b>910.998,95</b>	<b>2.725.441,70</b>
<b>SALDO BANCÁRIO</b>	<b>82.056,83</b>	<b>(8.822,38)</b>	<b>73.234,45</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.896.499,58</b>	<b>902.176,57</b>	<b>2.798.676,15</b>

Valinhos, 31 de março 2006

María Cláudia Barroso do Rego  
CRC 1SP195239/O-8

Jair Brigo  
Departamento de Finanças  
Diretor

Argemiro João Barduchi  
Secretaria da Fazenda  
Secretário

Zeno Ruedell  
Secretaria da Educação  
Secretário

## Anexo I

**CÁLCULO DA PORCENTAGEM DOS GASTOS DO MAGISTÉRIO  
EM RELAÇÃO ÀS RECEITAS RECEBIDAS**

DESPEAS

Meses	Pessoal Civil	Obrig.Patronais	Indeniz.Trab.	Total do Mês
JANEIRO	712.912,72	120.732,69	5.549,50	839.194,91
FEVEREIRO	574.157,95	115.698,28	97,91	689.954,14
MARÇO	645.363,86	116.812,62	8.497,74	770.674,22
ABRIL				0,00
MAIO				0,00
JUNHO				0,00
JULHO				0,00
AGOSTO				0,00
SETEMBRO				0,00
OUTUBRO				0,00
NOVEMBRO				0,00
DEZEMBRO				0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.932.434,53</b>	<b>353.243,59</b>	<b>14.145,15</b>	<b>2.299.823,27</b>

RECEITAS

Meses	Repasse Estado	Juros Apl.Financ.	Total do Mês	% s/ Receita
JANEIRO	1.115.266,17	3.206,93	1.118.473,10	75,03
FEVEREIRO	839.298,90	2.033,18	841.332,08	82,01
MARÇO	900.667,12	1.509,45	902.176,57	85,42
ABRIL			0,00	
MAIO			0,00	
JUNHO			0,00	
JULHO			0,00	
AGOSTO			0,00	
SETEMBRO			0,00	
OUTUBRO			0,00	
NOVEMBRO			0,00	
DEZEMBRO			0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>2.855.232,19</b>	<b>6.749,56</b>	<b>2.861.981,75</b>	<b>80,36</b>